



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 062/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Ilustríssima Senhora Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos – Diretora-Presidente da AGEMTRAT, solicitando patrolamento da via e a instalação de placas de sinalização com limite de velocidade de 20 km/h na Rua Heitor Paulo de Oliveira, Q. 03, Lote 18, no Bairro Nova Aliança.

Justificativa:

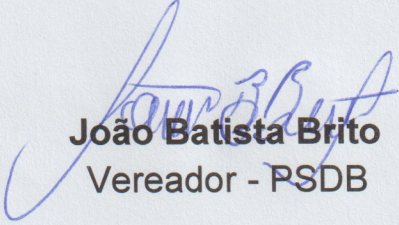
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A referida via apresenta intenso fluxo de veículos, incluindo ônibus, caminhões, carros e motocicletas. Além disso, a falta de manutenção da rua e a ausência de sinalização adequada aumentam significativamente os riscos de acidentes.

Tal situação coloca em perigo a segurança dos pedestres e moradores da comunidade, tornando urgente a realização dos serviços solicitados, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade e maior segurança para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2026.


João Batista Brito
Vereador - PSDB